



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 25 DE MAIO DE 2020.

PRESIDENTE: CLAUDIO ROBERTO KOHLER

1º SECRETÁRIO: ADELAR NEUMANN

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADELAR NEUMANN, ADRIANO BACKES, ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI, NILSON ERNO HACHMANN, PEDRO RAUBER, RONALDO POHL, VALDIR PORT, VANDERLEI CAETANO SAUER.

ATA Nº 024/2020

1 Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte, às dezoito horas,
2 na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon,
3 foi realizada a décima sétima sessão ordinária. Na sequência, o
4 Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura do **Edital de**
5 **Convocação nº 22/2020**. Em seguida, o Presidente colocou em discussão
6 e votação a **Ata nº 23/2020** da 16ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de
7 maio de 2020, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Após, o
8 Presidente passou para o Primeiro Secretário a leitura das seguintes
9 proposições: **Mensagem e Exposição de Motivos nº 19/2020,**
10 **encaminhando o Projeto de Lei nº 17/2020 do Executivo Municipal**, que
11 dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e
12 dá outras providências, sendo baixado para as Comissões de Justiça e
13 Redação, de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação,
14 Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia; **Mensagem e Exposição de**
15 **Motivos ao Projeto de Lei nº 14/2020 do Legislativo Municipal**, que proíbe
16 a distinção de origem dos encaminhamentos de exames médicos no
17 fornecimento de medicamentos e suprimentos no âmbito da saúde
18 pública municipal, e dá outras providências, o qual foi baixado para as
19 Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Fiscalização
20 e de Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia;
21 **Requerimentos nºs 190 a 201/2020 e Indicações nºs 207 a 210 e 212 a**
22 **215/2020**. Em seguida, o Presidente comentou sobre o recebimento dos
23 Projetos de Lei relativos ao Plano Diretor, mencionando que a Comissão
24 de Justiça e Redação teria solicitado um parecer jurídico referente a
25 realização de Audiência Pública. Seguidamente, o Presidente realizou a
26 leitura das **correspondências: Ofício nº 328/2020 – GAB, do Executivo**
27 **Municipal**, solicitando a substituição dos Projetos de Lei do Plano Diretor;
28 **Ofício nº 374/2020, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Marechal**
29 **Cândido Rondon-PR**, solicitando informações relativo a conclusão dos
30 trabalhos e votação do Projeto de Lei de revisão do Plano Diretor.
31 Seguidamente, se manifestaram os vereadores Valdir Port, Ronaldo Pohl,
32 Josué Reinaldo Pedralli, Arion Augusto Nardello Nasihgil, Pedro Rauber e
33 Adriano José Cottica. Em seguida, o Presidente pediu para que todos
34 vereadores se interessassem dos projetos relativos ao Plano Diretor, falando



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

(Ata nº 024/2020– fls. 2)

35 ainda sobre a realização da referida Audiência Pública. Por fim, explicou
36 que mediante a substituição dos Projetos do Plano Diretor, conforme
37 havia realizado a leitura, os prazos para as Comissões Permanentes se
38 iniciariam no dia seguinte, em 26 de maio de 2020. Logo após, o
39 Presidente realizou a leitura da **Portaria nº 33/2020**, que dispõe sobre a
40 anulação da sessão extraordinária realizada no dia 29/08/2019 e
41 determina nova votação de forma aberta, do Projeto de Resolução nº
42 08/2019, que dispõe acerca da perda de mandato do vereador Nilson
43 Erno Hachmann/PSC, por falta de ética e decoreto parlamentar. Após, o
44 Presidente passou para o Intervalo Regimental de cinco minutos. Em
45 seguida, no **GRANDE EXPEDIENTE**, não havia vereadores inscritos para uso
46 da tribuna. Na sequência, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**,
47 colocando em discussão e votação o **Projeto de Lei nº 16/2020, de**
48 **autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para
49 interferência financeira, abre o crédito adicional suplementar, e dá
50 outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade, em primeiro
51 turno. Seguidamente, o Presidente colocou para leitura o **Parecer**
52 **contrário da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 09/2020,**
53 **do Legislativo Municipal**, que dispõe sobre a redução dos subsídios dos
54 Vereadores, Prefeito, Vice-prefeito, Secretários e Procurador Geral do
55 Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências.
56 Sendo que em meio a leitura, se manifestaram em questão de ordem, os
57 vereadores Ronaldo Pohl, Adriano José Cottica e Arion Augusto Nardello
58 Nasihgil em relação a menção nos Pareceres da Comissão e Jurídico,
59 referente a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei, o qual não constava nos
60 autos. Sendo esclarecido pelo Presidente, que o Procurador Jurídico
61 havia se baseado ao que constava no sistema legislativo, embora a
62 referida Emenda ainda não estivesse assinada e integrada ao Projeto de
63 Lei. Seguidamente, após a conclusão da leitura, o Presidente colocou em
64 discussão, em que o vereador Valdir Port se manifestou, questionando se
65 havia assinatura de todos integrantes da Comissão no Parecer, sendo
66 confirmado pelo Presidente. Também, se manifestou o vereador Josué
67 Reinaldo Pedralli solicitando a votação nominal para o referido Parecer.
68 Na sequência, o Presidente colocou em votação nominal o Parecer
69 contrário da Comissão de Justiça e Redação, sendo que foi aprovado
70 pela maioria dos vereadores, com 08 (oito) votos favoráveis e 04 (quatro)
71 votos contrários dos vereadores Adriano José Cottica, Arion Augusto
72 Nardello Nasihgil, Josué Reinaldo Pedralli e Ronaldo Pohl, sendo,
73 portanto, o Projeto de Lei rejeitado por maioria. Para declaração de voto,
74 se manifestaram os vereadores Adriano José Cottica, Josué Reinaldo
75 Pedralli e Vanderlei Caetano Sauer. Em seguida, os **Requerimentos nºs 190**
76 **a 201/2020**, foram aprovados por unanimidade, em turno único. Após, o



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

(Ata nº 024/2020 – fls. 3)

77 Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, tendo inscritos os
78 vereadores Josué Reinaldo Pedralli, Cleiton Rodrigo Freitag, Ronaldo
79 pohl, Arion Augusto Nardello Nasihgil, Claudio Roberto Kohler e Adriano
80 José Cottica. Nada mais havendo, o Presidente, agradeceu a presença
81 de todos e encerrou a sessão às vinte horas e vinte minutos, sendo
82 lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Aletuza Regina Vicente
83 Scherer, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em Sessão
84 Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

85
86 **Claudio Roberto Kohler**
87 **Presidente**

Adelar Neumann
1º Secretário